



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 013/2022

Dispõe sobre a exoneração de colaboradores da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares – PE.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sr.^a **JESSICA BEATRIZ DA SILVA**, brasileira, inscrito(a) no RG 10.559.489 SDS/PE e no CPF (MF) nº 146.226.714-92, do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, Símbolo CC – 07, o qual estava lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 2º. **EXONERAR** o Sr. **DANILO PEREIRA DE LIMA ACIOLY**, brasileiro, inscrito no RG 10.043.936 SDS/PE e no CPF (MF) nº 128.890.364-21, do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, Símbolo CC – 07, o qual estava lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 3º. **EXONERAR** a Sr.^a **DENNALY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no RG 8.802.349 SDS/PE e no CPF (MF) nº 101.661.634-14, do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, Símbolo CC – 06, o qual estava lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, valendo-se a exoneração a partir desta data.


Art. 4º. **EXONERAR** o Sr. **WASHINGTON GUTEMBERGUE MOTA DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no RG 6.442.900 SDS/PE e no CPF (MF) nº 046.210.134-75, do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, Símbolo CC – 06, o qual estava lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 11 de fevereiro de 2022.

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de Educação
Portaria GP 10/2021
Secretaria Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco


ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021